



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 4, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a Portaria nº 11/2025/PROINT que designa servidores(as) para a coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro nº 05/2025 (471/2024-FA), celebrado entre a UNILA e a Fundação Araucária - FA.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 611/2025/GR, publicada no DOU nº 227, de 28 de novembro de 2025, s. 2, p. 37, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos Art. 2º e 3º, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23422.023298/2024-46 e no **art. 6º da Instrução Normativa nº 1/2025, do Gabinete da Reitoria, que atribui à PRPPG a competência para coordenar cooperações de pesquisa e inovação da UNILA,**

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 11/2025/PROINT que designa servidores(as) para a coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro nº 05/2025 (471/2024-FA), celebrado entre a UNILA e a Fundação Araucária - FA.

Art. 2º O art. 1º da Portaria nº 11/2025/PROINT passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para a coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro nº 05/2025 (471/2024-FA), Processo n.º 23422.023298/2024-46, celebrado entre a UNILA e a Fundação Araucária, que tem como objeto a execução do projeto intitulado: Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social - Pesquisa e Extensão na UNILA - PIBIS 2024/2025.

I - Coordenadora titular: KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI, pró-reitora de pesquisa e pós-graduação, SIAPE 2247142;

II - Vice-coordenadora: CAROLINE DA COSTA SILVA GONCALVES, pró-reitora adjunta de pesquisa e pós-graduação, SIAPE 1136547;

III - Fiscal titular: LEANDRO JOSÉ SCHERER, Administrador, SIAPE nº 1939658;

IV - Fiscal auxiliar: ELIANE AUGUSTIN DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, SIAPE 2141711...[NR]".

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 11/2025/PROINT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNILA.

KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI

Portaria nº 4/2026/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 33, de 24 de Fevereiro de 2026.